

Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

CONTRARRAZÃO :

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Em resposta ao Recurso Administrativo interposto pela Recorrente, informamos que não houve qualquer irregularidade na apresentação da documentação que nos foi solicitada pelo Pregoeiro.

No item 10.3. diz que o licitante poderá ser convocado a enviar "documentos de habilitação complementares" e que deverão ser encaminhados no prazo estipulado.

No item 10.3.2 diz que "documentos comprobatórios de condição atendida pelo licitante" que deveriam ter sido apresentados anteriormente "não serão vedados" de serem apresentados por não terem sido juntados os demais documentos de habilitação e/ou proposta, por equívoco ou falha.

Com relação ao termo usado para indicar a validade da proposta "Conforme o Edital", está indicando que a Validade da nossa proposta está em acordo com o exigido no edital, ou seja, 60 dias contados a partir da data apresentada na proposta.

Fechar